



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 116, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre designação de servidores docentes para as funções de Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Especialização em Segurança do Trabalho, e revoga da Portaria Ufersa/Gab nº 0682/2019, de 15 de outubro de 2019.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Ufersa; a PORTARIA UFERSA/GAB nº 0682/2019, de 15 de outubro de 2019; o Memorando Eletrônico nº 56/2021 - PROPPG, de 5 de março de 2021, que solicita emissão de Portaria designando Coordenador e Vice-Coordenadora para o Programa de Especialização em Segurança do Trabalho, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes Francisco Edson Nogueira Fraga e Sileide de Oliveira Ramos para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do programa de Especialização em Segurança do Trabalho.

Art. 2º O mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme o art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Ufersa, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Ufersa/Gab nº 0682/2019, de 15 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira